

DECRETO Nº 2556/2019

NOMEAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Procurador Jurídico, o **Sr. Alexandre Pereira de Sousa** com CC 01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 02 de janeiro 2019.



Luciano Gomes

Presidente